



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 33, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.754,30 (cento e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) no orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, Moises Jose de Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 052/2012,

DECRETA:

Artº. 1º - Abre no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$171.754,30 (cento e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)** nas seguintes dotações:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1.010 – Construir o Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 171.754,30

FONTE DE RECURSO: 3068 – Fundo Especial da Câmara – Exercícios Anteriores

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

Artº. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal